REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193679350

Nome original: Ofício Circular nº 195-2019.pdf

Data: 31/05/2019 10:43:06

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa Unidade.

Ofício Circular nº: 195/2019-SEC Goiânia, 29 de maio de 2019.

PROAD nº: 201901000150730

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: *"Comunicação da Tabeliã Substituta do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, Sra. Ana Luiza Dutra Dias Ferreira, noticiando a inutilização de papéis de segurança utilizados para aposição da Apostila de Haia de números A2357852 e A2357854."*

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e da decisão, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. **Kisleu Dias Maciel Filho**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc195/RG

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Processo n°: 201901000150730
Interessado: CARTÓRIO OLIVEIRA

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO

Trata-se de comunicação da Tabeliã Substituta do Cartório de Registro Civil e Tabelionado de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, Sra. Ana Luiza Dutra Dias Ferreira, noticiando a inutilização de papéis de segurança utilizados para aposição da Apostila de Haia de números A2357852 e A2357854.

A Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial prestou informações no evento nº 4, manifestando pela ampla divulgação do fato por meio da expedição de ofício circular, com base no artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e posterior arquivamento.

No Parecer nº 366/2019 (evento nº 3), o 2º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral, Dr. Algomiro Carvalho Neto, ratificando a informação retro mencionada, sugeriu "(...) que seja expedido ofício circular a todos os Diretores do Foro e às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, comunicando a inutilização de papel de segurança, utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme numeração supra indicada, com o posterior arquivamento dos autos, observadas as cautelas de praxe".

Assinado digitalmente por: KISLEU DIAS MACIEL FILHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em 23/05/2019 às 16:16.
Para validar este documento informe o código 222932214770 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Ante estas considerações, acolho o parecer precitado e determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores de Foros das Comarcas deste Poder Judiciário, às Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás e às Corregedorias dos demais Tribunais de Justiça; acompanhado dos documentos insertos no evento nº 1, dando-lhes ciência sobre a inutilização dos papéis de segurança para aposição da Apostila de HAIA, conforme as numerações ali elencadas.

Outrossim, procedam-se às anotações pertinentes na Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial.

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. **Kisleu Dias Maciel Filho**

Corregedor-Geral da Justiça

Assinado digitalmente por: KISLEU DIAS MACIEL FILHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em 23/05/2019 às 16:16.
Para validar este documento informe o código 222932214770 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 222932214770 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201901000150730

KISLEU DIAS MACIEL FILHO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2019 às 16:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193272719

Nome original: TAB.pdf

Data: 23/01/2019 12:42:57

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goiá

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/01/2019 às 11:12.

Ofício nº 014/2019 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 23 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo descriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2357852
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2357854

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 23/01/2019, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ana Luiza Dutra Dias Ferreira
Tabeliã Substituta

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/01/2019 às 11:12.

CARTÓRIO
Oliveira

CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, os papeis de segurança de número **A2357852 e A2357854**, foram retalhados em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 23/01/2019, às 12 h:18m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

LARA SAMEA SILVA
ESCREVENTE

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/01/2019 às 11:12.

Nº [illegible] 201901000150730

BRASIL APOSTILA APOSTILLE

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	RAYANE DA SILVA CARVALHO
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Certificado
(Certified / Attesté)

5. Em: (At / À)	Aparecida de Goiânia	6. No dia: (The / Le)	21/01/2019
7. Por: (By / Par):	ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA		
8. Nº: (Nº / Sous nº)	7617711		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM INTEIRO TEOR COM ANOTAÇÃO DE CASAMENTO

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

THIAGO GONÇALVES BERTOLDO BOTELHO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes do documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature along with the underlying public document may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código/Code:
7617711
CRC:
FA93F83B

sei!

55 61 2326-4607

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

ouvidoria@cnj.jus.br

19.0.00092932-0

A 2357852

CARTÓRIO OLIVEIRA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL E TABELIÃO

CARTÓRIO OLIVEIRA

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961.

Selo nº 00481805281045168400103

http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Ana Luiza Dutra Dias Ferreira

Tabelia Substituta

Rua 07 Quadra 16 C Lote 01-06/08-14 - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: 62 3291-8062 - administrativo@cartorioliveira.com.br

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/01/2019 às 11:12.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00481801291732128603934
consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO INTEIRO TEOR COM ANOTAÇÃO DE CASAMENTO

Nome

** THIAGO GONÇALVES BERTOLDO BOTELHO **

Matrícula

028134 01 55 1987 1 00008 005 0004039 31

Descrição

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE NASCIMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número quatro mil e trinta e nove, folha cinco do livro A-oito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete (22/07/1987), neste Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu NILDES DIVINA BERTOLDO, residente à Rua Manaus, quadra 11, lote 12, B. Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO e declarou que, aos nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete (09/03/1987), às oito horas e trinta minutos (08:30h), no Hospital Urológico de Goiânia, em Goiânia-GO, nasceu uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de: **THIAGO GONÇALVES BERTOLDO BOTELHO**, filho de **RONALDO ASSIS BOTELHO** e de **NILDES DIVINA BERTOLDO**, ela brasileira, natural de Aparecida de Goiânia/GO, do lar, nascida em 05/07/1959, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia/GO, sendo avós paternos **FRANCISCO MARINS** e **L. TEREZINHA BOTELHO**; e avós maternos **GERALDO DIVINO BERTOLDO** e **ANEDINA GONÇALVES BERTOLDO**; A declarante na presença das testemunhas que são Maria Elizabeth de Souza e Maria Goreth de Siqueira Souza. Nada mais declarou. Do que dou fé. Lido e achado conforme, assina a declarante. Emolumentos: R$33,60; Taxa Judiciária: R$13,13; Fundos Estaduais: R$13,10; ISS R$1,01. Selo Digital Nº 00481801291732128603934. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraido do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **********

Observação: Consta do referido assento a seguinte AVERBAÇÃO e ANOTAÇÃO: I-Escritura Publica de Reconhecimento de filho que faz RONALDO ASSIS BOTELHO, reconhecendo THIAGO GONÇALVES BERTOLDO, o presente registrado, como seu filho, acréscentando ao nome do mesmo "Botelho", ou seja, THIAGO GONÇALVES BERTOLDO BOTELHO", passando a acrescentar também os avós paternos, FRANCISCO MARINS, e L. TEREZINHA BOTELHO, tudo conforme Escritura elaborada no Cartório do 2º Oficio de Notas e Civil desta Comarca, com data de 10/06/88. Eu Leonor Ribeiro da Silva Melo Oficiala que o subscreve. Dou fé e assino. II- Conforme certidão de casamento apresentada pelo Registrado THIAGO GONÇALVES BERTOLDO BOTELHO em 21/01/19, consta que o mesmo casou-se com a Sra. DENISE FERNANDES SOUZA em 15/09/2016, conforme ato lavrado no Lv. B-46, Fls. 131, Nº 6703, no Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rancharia-SP, Ambos continuaram a assinar os mesmos nomes. Comunicado arquivado de forma digital nesse assento.Selo Eletrônico: 00481503041547128400639. **********

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Aparecida de Goiânia - GO, 21 de janeiro de 2019

Rayane da Silva Carvalho
Escrevente

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Município e Comarca / UF
Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás

Endereço
Rua 07, quadra 16-C, lote 01-06/08-14Cardoso Continuação (Shopping Garavelo Center)CEP: 74.934-050 - Fone: (62) 3588-0100e-mail: contato@cartorioaparecidago.com.brwww.cartorioliveira.com.br

Proibido Plastificar Cartório Oliveira

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MELO - SELO DE AUDITORIA 201901211420000032727 em 21/01/2019 às 11:12.

ARPENBRASIL DA 000032727 BRP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	RAYANE DA SILVA CARVALHO
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)	REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA/GO
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À)	Aparecida de Goiânia
6. No dia: (The / Le)	22/01/2019
7. Por: (By / Par):	ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA
8. Nº: (Nº/ Sous nº)	7631248
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte) CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome do titular:
(Name of holder of document/ Nom du titulaire) VENICIUS ELIAS DOS SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

55 61 2326-4607

ouvidoria@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código/Code: 7631248

CRC: 450B282F

sei!

19.0.00099606-0

A 2357854

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201901000150730

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES
ANALISTA JUDICIÁRIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assinatura CONFIRMADA em 28/01/2019 às 11:12